



Decreto Nº 43/2022

“Dispõe, Sobre a Nova Composição do Conselho Municipal de Saúde de Paranhos/MS, a fim de Cumprir a Vacância do Mandato Vigente que Vencerá em 2023”.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelos Artigos 7º e 69, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do município de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições, a fim de cumprir se a vacância de seus seguimentos e dar continuidade ao mandato que vence em 2023 passarão a vigorar com a seguinte composição:

Seguimento dos Usuários do SUS:

Suplente: Ercilia Marques de Oliveira – Entidade – PREVIPAR no Luciane Bambil Puckes de Almeida.

Seguimento dos Trabalhadores da Saúde:

Suplente: Ebenezer Teixeira Junior de Souza – Psicólogo no lugar de Ana Carolina Paredes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2022.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal de Paranhos/MS